



1936-2011  
/5/OE

ORDEM  
DOS ENGENHEIROS  
BASTONÁRIO

EXMO. SENHOR  
CHEFE DE GABINETE DE  
SUA EXCELÊNCIA  
O PRIMEIRO-MINISTRO DE PORTUGAL  
DR. FRANCISCO RIBEIRO DE MENEZES  
RUA DA IMPRENSA À ESTRELA, 4  
1200-888 LISBOA

Nº 716 – SG  
Pº 1.3

2011-10-07

**Assunto:** Reconhecimento de Engenheiros no Brasil. Protocolo CONFEA / Ordem dos Engenheiros

Ex.<sup>ma</sup> Sr. Dr. Francisco Ribeiro de Menezes,

Existe, actualmente, uma significativa procura por parte de engenheiros portugueses, com vista ao eventual exercício da profissão no Brasil.

Em 1999, com um Adicional em 2000, foi firmado entre a Ordem dos Engenheiros (OE) e o Conselho Federal de Engenharia, Arquitectura e Agronomia (CONFEA), um Protocolo que tinha por objectivo estabelecer uma sistemática cooperação entre ambas as Instituições para o reconhecimento de qualificações profissionais, permitindo que os Engenheiros Portugueses e Brasileiros pudessem candidatar-se directamente às referidas Instituições do País de acolhimento e, sobretudo, obedecer aos princípios de reciprocidade. O espírito deste Protocolo está em consonância com os princípios e objectivos constantes no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, a 22 de Abril de 2000, em Porto Seguro, e aprovado para ratificação pela Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, em 28 de Setembro, nomeadamente os estabelecidos nos seus artigos 45.º, 46.º e 47.º.

O CONFEA é uma “*autarquia pública federal*” cuja missão é a verificação, fiscalização e aperfeiçoamento do exercício e das actividades profissionais de Engenheiros, Arquitectos, Agrónomos, Geólogos, Geógrafos, Meteorologistas, Técnicos e Tecnólogos, no Brasil. Esta missão é exercida pelos CREA (Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitectura e Agronomia), nos diferentes Estados da Federação.

Na sequência de um convite por parte do Presidente do CONFEA, para participar no evento “Encontro de Lideranças 2011”, que decorreu de 21 a 25 de Fevereiro em Brasília, face à não vigência do Protocolo acima referido, entreguei nessa ocasião um Projecto de novo Protocolo que visava garantir o princípio de completa reciprocidade e agilizar os procedimentos de reconhecimento profissional em Portugal, dos membros do CONFEA e, no Brasil, dos membros da OE, dentro do espírito de mútua confiança.

Permito-me salientar que, dentro deste espírito, as candidaturas de Engenheiros Brasileiros a membros da OE ou a prestação de serviços de engenharia em Portugal vinham sendo deferidas em poucas semanas, após uma cuidada verificação das habilitações e dos *curricula* dos candidatos.

Têm sido presentes à OE, designadamente nos últimos tempos, reclamações sobre as enormes dificuldades que os Engenheiros Portugueses, candidatos ao exercício da profissão no Brasil, têm sentido na sua inscrição no sistema CONFEA/CREA, dificuldades que, na prática, inviabilizam tal pretensão.



1936 2011

75/OE

ORDEM  
DOS ENGENHEIROS  
BASTONÁRIO

Face à actual situação de dificuldades de emprego dos engenheiros em Portugal, e das bem conhecidas necessidades do Brasil na procura de profissionais altamente qualificados e prestigiados para exercer a profissão naquele País, este assunto assume uma oportuna relevância.

Na semana passada, igualmente a convite do Sr. Presidente do CONFEA, desloquei-me ao Brasil com o principal objectivo de, dentro do princípio referido de completa reciprocidade, tentar desbloquear os fortes constrangimentos que neste momento são colocados ao reconhecimento e, consequentemente, ao exercício da actividade por parte dos membros da OE.

Encontrei nesta deslocação, por parte do Presidente do CONFEA, Eng.º Marcos Túlio, uma completa comunhão na necessidade urgente de resolução da situação existente, resultante das dificuldades que são colocadas pelas Universidades do Brasil no reconhecimento de diplomas dos engenheiros oriundos de Universidades Portuguesas e, na maioria dos casos, com muitos anos de experiência profissional, sendo inclusive membros Sénior da Ordem dos Engenheiros.

Nesta conformidade, vimos solicitar a Sua Excelência o Primeiro-Ministro, que este assunto possa integrar a agenda da próxima Cimeira Luso-Brasileira, no sentido de ser analisada e resolvida esta situação, limitativa do exercício da actividade dos engenheiros Portugueses no Brasil. Permito-me chamar a atenção para o facto da Ordem dos Engenheiros ser altamente prestigiada no seio do CONFEA, reconhecimento que resulta do trabalho desenvolvido nesse País pelos engenheiros oriundos de Universidades Portuguesas.

Com os melhores cumprimentos.

Carlos Matias Ramos

CMR/ta